



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 483/2024

CONCORRÊNCIA Nº 20/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, ESTRADA VICINAL LINHA VINTE E UM DE ABRIL – BRÍTOLA, TRECHO A PARTIR DA AVENIDA SÍLVIO SANSON SENTIDO SUL POR 2.126,00 METROS, ÁREA DE 15.231,00M², GUAPORÉ/RS, RECURSO SEDUR – CONVÊNIO FPE Nº 2023/5093 – PROGRAMA PAVIMENTA 2 E RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, RETIFICA o Edital nos seguintes termos:

1) Altera-se os incisos XIV – XV do item 6) HABILITAÇÃO do edital e inclui-se o inciso XVIII:

XIV. ATESTADO (s) DE CAPACIDADE TÉCNICA, do Responsável Técnico da licitante, devidamente registrado no respectivo Conselho, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, nos termos do artigo 67, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021. Vedado o somatório de atestados.

XV. Comprovação de que a empresa licitante possui o maquinário e mão de obra especializada para execução do objeto , acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, Vedado o somatório de atestados.

XVIII. Licença de Operação (LO) da Usina de Asfalto a Quente, emitida por órgão competente, em vigor, que comprove ter a mesma, condições de atender a obra. Se a Usina não for de propriedade da licitante, deverá ser apresentada uma declaração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

de disponibilidade específica para esta licitação, assinada pelo proprietário da Usina, que esta atenderá o objeto contratual, com firma reconhecida em Cartório, devendo ser anexada a respectiva Licença de Operação (LO) emitida por órgão competente, em vigor.

Obs.: As alterações se estendem ao Termo de Referência e Projeto Básico.

2) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3) Altera-se a data/horário de abertura da Concorrência Eletrônica para às 09 horas do dia 27 de junho de 2024.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, 16 de maio de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

RODRIGO DE MARCO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 71.020